



**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2026**

O Agente de Contratação do Município de Darcinópolis - TO, no uso de suas atribuições legais, considerando tudo que consta nos autos do **Processo Administrativo nº 129/2026**, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 006/2026, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base nos pareceres técnico, jurídico e do controle interno favoráveis à contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema/software de orçamentação eletrônica de peças destinadas à manutenção da frota municipal.

**CONSIDERANDO** o Documento de Formalização da Demanda - DFD, constante dos autos, que solicitou a instauração de procedimento administrativo para contratação direta por inexigibilidade, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e demais unidades administrativas;

**CONSIDERANDO** o Estudo Técnico Preliminar - ETP e o Termo de Referência - TR, elaborados conforme o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, os quais demonstram a necessidade da contratação, a adequação da solução e a inviabilidade de competição;

**CONSIDERANDO** que o art. 72 da Lei nº 14.133/2021 estabelece os requisitos para instrução do processo de contratação direta;

**CONSIDERANDO** que o art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 dispõe sobre a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição;

**CONSIDERANDO** que a empresa **EMPRESAS FL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **17.922.286/0001-65**, é **desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização do sistema Traz Valor**, conforme documentação constante nos autos, incluindo certificação pertinente (Carta ABES), caracterizando a exclusividade da solução;

**CONSIDERANDO** que o sistema possui características técnicas específicas, banco de dados próprio e metodologia estruturada de formação de preços, não sendo plenamente comparável a outras soluções disponíveis no mercado;

**CONSIDERANDO** que a escolha da empresa decorre de sua capacidade técnica, especialização comprovada e exclusividade na disponibilização da solução pretendida;

**CONSIDERANDO** que o preço apresentado, no valor mensal de **R\$ 1.027,87 (um mil e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos)**, totalizando **R\$ 8.222,96 (oito mil duzentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos)** para o exercício de 2026, mostra-se compatível com os valores praticados no mercado, conforme análise de notas fiscais e pesquisa no PNCP, atendendo ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que há dotação orçamentária suficiente para suportar a despesa, conforme manifestação da área competente;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico favorável quanto à legalidade da contratação direta, bem como a manifestação do controle interno quanto à regularidade do procedimento;

**DECLARA-SE** inexigível a licitação para a contratação da empresa **EMPRESAS FL LTDA**, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a inviabilidade de competição em razão da singularidade da solução tecnológica e da exclusividade do fornecedor.

Assim, apresenta-se a presente declaração para fins de autorização e posterior ratificação pela autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

**Darcinópolis - TO, 30 de abril de 2026.**

**Raimundo Maciel de Figueiredo**  
**Prefeito Municipal**  
Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS-TO

Praça Antônio Dias da Silveira, S/N? - Centro



meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-ad2f23-30042026112946**